



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 180/2.023

DE 31 DE MAIO DE 2.023

*Interromper a prorrogação de cedência da servidora **ELIDA CAVANHA DIAS** e dá outras providencias.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 47, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando Processo nº 124246/23.

RESOLVE:

Art.1º Interromper a prorrogação de cedência concedida através da Portaria nº 153/23, á servidora **ELIDA CAVANHA DIAS** ocupante de cargo em provimento efetivo de **SERVENTE, Padrão I – Referencia 06, inscrita sob a Matrícula n. 6779-3**, que autorizou a mesma a desenvolver sua funções junto a Secretaria de Estado de Educação. Devendo retornar as suas funções de origem a contar de 01/05/23, junto a Secretaria Municipal de Educação/SEMED – EM – Prof. Maria Bataglin Machado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2.023.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3352Pag:013-014
Em:01/06/23

Prefeitura de Amambai